



PORTARIA N° 113/2025.

Dispõe sobre exoneração de Servidores em Cargos de Comissão, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, os seguintes servidores, conforme o que dispõe a legislação em vigor:

ELIENE NUNES FERREIRA LEVI - DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR  
CLODOALDO BATISTA DE OLIVEIRA - DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR  
CAMILA ROCHA DE CARVALHO AMORIM - DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR  
TAISA SOARES SANTANA - DO CARGO DE DIETORA ESCOLAR  
CLAUDILENE FLORIZ DE CARVALHO - DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR  
IVANUSIA CUNHA DA SILVA - DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR  
BRUNA DA SILVA GOMES - DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR  
ERENISE PEREIRA DA SILVA - DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR  
ERONAIDE ALVES CORREIA - DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR  
IVANEIA PEREIRA DA SILVA - DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR

MAYARA MIRANDA SILVA - DO CARGO DE VICE-DIRETORA  
IOLANDA NUNES PORTO - DO CARGO DE VICE-DIRETORA  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA - DO CARGO DE VICE-DIRETOR  
ILDONETE DA SILVA LOPES - DO CARGO DE VICE-DIRETORA  
PABULA DA ROCHA MACHADO LECERDA - DO CARGO DE VICE-DIRETORA  
EDME CARVALHO DE SOUZA - DO CARGO DE VICE-DIRETOR  
COLLYD FERREIRA DE CRVALHO - DO CARGO DE VICE-DIRETOR  
JEAN PEIREIRA DE CASTRO - DO CARGO DE VICE-DIRETOR  
CLECIA MARTINS MACHADO MACIEL - DO CARGO DE VICE-DIRETORA  
JOSÉ DERCIO PEREIRA MATOS - DO CARGO DE VICE-DIRETOR  
MALVA CARVALHO - DO CARGO DE VICE-DIRETORA



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

**Uibai**  
PREFEITURA  
A CIDADE DO MEU CORAÇÃO

JAINÉ FERREIRA MACHADO - DO CARGO DE VICE-DIRETORA

LILIANE ALECRIM REIS - DO CARGO DE VICE-DIRETORA

JOSEFA MACHADO DA ROCHA CARVALHO - DO CARGO DE VICE-DIRETORA

MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES - DO CARGO DE COORDENADORA

SUELÍ CUNHA E SILVA - DO CARGO DE COORDENADORA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,  
Em, 25 de agosto de 2025.

*AIDERLENE ROCHA LEVI*  
Prefeita Municipal